



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 864, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23449.004037/2018-81, resolve:

1. Aplicar à Servidora ELISA PINHEIRO DE FREITAS, matrícula Siape nº 2115922, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, a penalidade de suspensão, por trinta dias, prevista no inciso II do art. 127, por transgressão aos incisos I, II, e III do art. 116, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2. O cumprimento da penalidade ocorrerá no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2021.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 28/09/2020, às 18:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2171688** e o código CRC **31C2C93D**.

REITORIA

Cidade Universitária, s/nº
Fone: (067) 3345-7010/7985/7982
79070-900 Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000691/2020-31

SEI nº 2171688

